



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 009 /2013 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Curso de nível superior em qualquer área do conhecimento e pós graduação em gestão pública. Experiência mínima de 04 anos em gestão pública e/ou monitoramento e avaliação processos

**Vigência do Contrato:** 08 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-031/2012-1

**Atividades e produtos:**

**Atividade 1.1.** Proposição de Instrumentos e metodologia de pesquisa que permitam avaliar a dinâmica de expansão Ensino Superior no Brasil.

**Atividade 1.2.** Levantamento de informações quantitativas e qualitativas sobre o desenvolvimento histórico do movimento de expansão do ensino superior brasileiro.

**Atividade 1.3.** Sistematizar e analisar os dados coletados.

**Produto 1:** Documento Técnico contendo estudo avaliativo sobre a evolução da expansão do ensino superior brasileiro.

**Atividade 2.1.** Adaptação dos instrumentos e da metodologia proposta anteriormente para análise do processo expansão do ensino superior à realidade de outros países.

**Atividade 2.2.** Realizar pesquisa sobre a estratégia de implantação da expansão e consolidação do ensino superior países Rússia, Índia, China e Coreia do Sul.

**Atividade 2.3.** Sistematizar e analisar de forma comparativa os dados coletados nas atividades 1.2 e 2.2.

**Produto 2:** Documento Técnico contendo a análise comparativa entre as estratégias de expansão do ensino superior brasileiro e aquelas adotadas pelos países Rússia, Índia, China e Coreia do Sul

**Atividade 3.1.** Elaborar processo metodológico que possibilite a seleção de variáveis e coleta de dados capazes descrever a dinâmica de oferta e demanda por cursos de graduação. As análises deverão ser feitas baseando-se: (i) critério geográfico de microrregiões; (ii) e a seleção dos cursos segundo os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.

**Atividade 3.2.** Testar e comprovar aderência da metodologia proposta por meio da aplicação da mesma em cursos de diversas áreas do conhecimento.

**Produto 3.** Documento Técnico contendo proposta de metodologia de seleção de variáveis, coleta e análise de dados capaz de descrever a dinâmica de oferta e demanda por cursos de graduação constantes no Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura

**Atividade 4.1.** Avaliar as informações mapeadas apontando os quadros de desequilíbrio entre oferta e demanda de cursos nas regiões do Brasil.

**Atividade 4.2.** Propor estratégias para reorganização da oferta de cursos superiores nas regiões do país, sob a ótica da necessidade de desenvolvimento regional sustentável.

**Produto 04:** Documento Técnico contendo diagnóstico do quadro de desequilíbrio da oferta de cursos nas regiões do país e proposta de reorganização da oferta de cursos alinhadas às necessidades de desenvolvimento socioeconômico regional sustentável.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 30/01/2013**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 30/01/2013**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.